



Folha nº	80
Proc. nº	001.000105/2015
Rubrica:	Id
Matrícula:	18833

Filial
SIGMA AUTOLOCADORA
SIGMA AUTOLOCADORA
CNPJ: 13.822.124/0001-02
ST SIA TR 4 CL LT 1130 BL E SL214 SIA
Tel: 30343566
ASSISTÊNCIA (61) 8184-8594

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: **1090/25** - Contrato - MENSAL

Atendente: **Karla Oliveira**

Local de Ent: **SIGMA AUTOLOCADORA**
Data/Hora de Entrega: **01/03/2015 14HS**
Local de Dev: **SIGMA AUTOLOCADORA**
Devolução Prevista: **30/03/2015 14HS**

Cliente: **ISRAEL MATOS BATISTA** CPF: 963.113.801-10 CNH: 01998288224 B

Tel. Com.: **(61) 33488230**

Placa Atual: **JKG3169 Corolla XEI 2012/13**

Grupo: **E**

Km Ent.: 48543Km Dev. 51432
Combustível Ent.: **8/8** comb. Dev: **R/R**

Franquia Total de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **DINHEIRO**

Formade Pagamento da pré-autorização:

DINHEIRO VALOR: R\$ 1.500,00

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
Diária:	30	150,00			4.500,00
Hora Extra:	0	25,00p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0	0,00			0,00
Sub-Total:					4.500,00
Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Total	30	0,0	0,00	0,0	4.500,00
Total com Proteções:					4.500,00
Total R\$					

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Sigma Autolocadora Veículos LTDA, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito. Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de 20% sobre o valor total do veículo 0 KM em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados à terceiros, incluídos eventuais lucros cessantes e danos morais por acidentes, envolvendo veículos locados até os limites máximos de R\$ 10.000,00

Folha nº	81
Proc. nº	001.000105/2015
Rubrica:	Jed
Matricula:	18833

(dez mil reais) para danos materiais e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para danos pessoais a terceiros, incluindo despesas médicas por acidente.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), ficando a Sigma Autolocadora de Veículos LTDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmando que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.



ISRAEL MATOS BATISTA



Sigma Autolocadora
Karina Oliveira
Sócia-gerente

SIGMA AUTOLOCADORA